



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 15/2025 - GAB/CAMB

Oferta de vagas remanescentes para o Curso Experimental de Qualificação Profissional de Serviços Assistidos por Animais e as Múltiplas Formas de Comunicação – Formação continuada.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução N° 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso Experimental de Qualificação Profissional de Serviços Assistidos por Animais e as Múltiplas Formas de Comunicação	11 (onze), vagas remanescentes	Ensino médio completo, com atuação preferencialmente nas áreas de Educação, Saúde, Comportamento Animal ou outras áreas interessadas na temática do Curso.	Diurno Sábados de 15 em 15 dias	

Inscrições: [Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) e escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso:

Capacitar profissionais para atuar nos SAAs, especificamente, na Educação e Tratamento Assistido por Animais, com pessoas com deficiências de modo a elucidar as múltiplas e diferentes formas de comunicação.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de cem(100) horas e será ministrado no auditório do



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão do IFC,
conforme o quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário
Introdução aos Serviços Assistidos por Animais e suas modalidades;	22/02/2025 08h00 às 12h00
Elaboração de projetos e estrutura de sessões;	22/02/2025 13h00 às 17h00
O Modelo Social da Deficiência e os Estudos da Deficiência na Educação;	08/03/2025 08h00 às 17h00
Brincar nos SAAs - Recursos e Materiais pedagógicos na atuação do professor com estudantes com deficiência na EAA;	22/03/2025 08h00 às 17h00 12/04/2025 08h00 às 12h00
Livros Multiformatos e as atividades de Leitura Assistida 12/04/2025 por Cães;	12/04/2025 13h00 às 17h00 26/04/2025 08h00 às 17h00
Introdução a Comunicação Alternativa e Aumentativa nas sessões de SAAs;	10/05/2025 08h00 às 17h00
Introduzindo a Libras nas sessões de SAAs;	24/05/2025 08h00 às 17h00
Audiodescrição como Recurso Pedagógico e de Acessibilidade no Atendimento de Pessoas com Deficiência;	07/06/2025 08h00 às 17h00
Seleção, Treinamento e Formação dos animais para atuar nos SAAs;	28/06/2025 08h00 às 17h00
Serviços Assistidos com Equinos.	12/07/2025 08h00 às 17h00

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

3.3 As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2025, com previsão de término no dia 12 de julho de 2025.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa qualificar profissionais com o Ensino Médio completo que buscam aprimorar seus conhecimentos e habilidades na área de serviços Assistidos por Animais (SAAs).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Médio Completo com atuação preferencialmente nas áreas de Educação, Saúde, Comportamento Animal ou outras áreas afins na temática do Curso

4.3 Serão ofertadas onze (11) vagas remanescentes.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 20/02/2025 a 25/02/2025

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F
escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online: Local: Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão; Horário: 14h00 às 17h00;

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d) Apresentar carta de intenção para a realização do curso, explicitando qual sua área de atuação.

6. Da Seleção:

6.1 Havendo mais candidatos inscritos do que o número de vagas, a seleção será realizada por meio de sorteio. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, serão aceitas todas as inscrições.

7. Da Matrícula:



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. O estudante será avaliado pelas atividades que envolvem teoria e prática de forma que estejam atreladas às suas funções nas SAAs.

8.2 O participante deverá ter frequência igual ou superior a 75% em relação à carga horária total do curso e um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), para ser considerado apto.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/02/2025 a 25/02/2025
2	Homologação dos Inscritos	26/02/2025
3	Período para Recurso	27/02/2025
4	Resultado do Recurso	28/02/2025
5	Seleção (sorteio)	03/03/2025

6	Divulgação do resultado da seleção	04/03/2025
7	Período para Recurso	05/03/2025
8	Resultado do Recurso	06/03/2025
9	Resultado Final	07/03/2025



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

10	Matrícula	07/03/2025
11	Início das Aulas	22/02/2025
12	Fim previsto do curso	12/07/2025

10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



EDITAL N° 15/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 11:12)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 24/02/2025 e o código de verificação: c3f26f6a99